Pesquisa - **In dúbio pro societate e In dubio pro reo** - (01/08/2024)

CUNHA, Rogério Sanches. O ‘in dubio pro societate’ no rito especial do júri. **Meu Site Jurídico**, 16, jul. 2020. Disponível em: <https://meusitejuridico.editorajuspodivm.com.br/2020/07/16/o-dubio-pro-societate-no-rito-especial-juri-2/>. Acesso em: 1 ago. 2024.

DEOCLECIANO, Pedro Rafael Malveira; LOBO, Júlio César Matias; VIANA, Janile Lima. A aplicação do princípio do dubio pro societate à luz da virada hermenêutica filosófica. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 29, n. 186, p. 259-281, dez. 2021.

DI CARO, Larissa. Princípio do in dubio pro reo: sem manchas não há crime. **JusBrasil**, 11, mar. 2017. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/principio-do-in-dubio-pro-reo-sem-manchas-nao-ha-crime/437279739>. Acesso em: 1 ago. 2024.

GOMES, Claudio Matheus da Silva; BARROCA, Natália Gonçalves. In dubio pro reo X in dubio pro societate: ele ou nós? **Revista Raízes no Direito**, Anápolis, v. 8, n. 2, p. 35-51, ago./dez. 2019.

MOREIRA, Rômulo de Andrade. A decisão de pronúncia e o princípio do in dubio pro reo. **JusBrasil**, 30, maio 2023. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-decisao-de-pronuncia-e-o-principio-do-in-dubio-pro-reo/1848373061>. Acesso em: 1 ago. 2024.

NÓBREGA, Rafael Estrela. A releitura do princípio "in dubio pro societate" no rito especial do júri. **Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal**, Porto Alegre, v. 16, n. 91, p. 10-37, ago./set. 2019.

OLIVEIRA, Rafael Niebuhr Maia de; COELHO, Alaide Maria. A influência do in dubio pro societate no procedimento do tribunal do júri e a ofensa à presunção de inocência. **Repertório IOB de Jurisprudência** : Civil, Processual, Penal e Comercial, São Paulo, n. 4, p. 152-142, 2. quinz. fev. 2017.

OTONI, Ualter A.; NASCIMENTO, Paulo H. F. O in dubio pro reo na Sentença de Pronúncia: ou sobre a controvérsia do in dubio pro societate. **JusBrasil**, 6, dez. 2022. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-in-dubio-pro-reo-na-sentenca-de-pronuncia/1716620580>. Acesso em: 1 ago. 2024.

PEREIRA, Juarez Maynart; PEREIRA, Dora Maynart. O princípio constitucional da presunção de inocência, o in dubio pro reo e a aplicação do in dubio pro societate na decisão de pronúncia. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 19, n. 3852, 17 jan. 2014. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/26439>. Acesso em: 1 ago. 2024.

REIS, André Wagner Melgaço. Desmistificando alguns dogmas do processo penal (verdade real, certeza absoluta e "in dubio pro reo"). Em defesa de um novo paradigma : a probabilidade e o standard de prova para condenação no processo penal ("standard beyond a reasonable doubt" : além da dúvida razoável). **Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal**, Porto Alegre, v. 14, n. 84, p. 80-97, jun./jul 2018.

SILVA, Felipe Roeder da. Aplicação do princípio do in dubio pro reo na decisão de pronúncia do Tribunal do Júri. **JusBrasil**, 25, out. 2013. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/aplicacao-do-principio-do-in-dubio-pro-reo-na-decisao-de-pronuncia-do-tribunal-do-juri/112000632#:~:text=%C3%89%20dizer%20que%2C%20quando%20o,atrav%C3%A9s%20da%20decis%C3%A3o%20de%20impron%C3%BAncia>. Acesso em: 1 ago. 2024.